



SGD: 2021/30559/038939

Palmas, 16/03/2021.

NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO - 3/2021/SES/GASEC

Assunto: Nota de Esclarecimento para Utilização de doses excedentes da Campanha de vacinação contra Covid-19

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Gerência de Imunizações, **presta as orientações técnicas relativas a utilização de doses excedentes** da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

1. A Secretaria Municipal de Saúde, **tendo vacinado 100%** da população prevista para os grupos prioritários atendidos até o momento para essa primeira fase (Trabalhadores de Saúde, Pessoas de 60 anos ou mais Institucionalizadas, População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), Pessoas de 80 a 89 anos e Pessoas de 90 anos ou mais), poderão utilizar **nesse momento**, as doses excedentes para vacinar o público alvo **de pessoas de 75 a 79 anos**, tendo em vista que esse grupo prioritário será o próximo a ser contemplado segundo nota do Ministério da Saúde.

2. As doses excedentes poderão ser utilizadas no público alvo de 75 a 79 anos, **desde que seja garantido** pelo Município o quantitativo suficiente para atender esse público com primeiras e segundas doses.

3. É de extrema importância que seja realizada comunicação eficiente entre as Secretarias Municipais de Saúde e os serviços de imunização local, pois de acordo com Ofício Circular nº 9/2021/SE/GABSE/MS, de 19 de janeiro de 2021, **se o Município optar por imunizar outros grupos não previstos para essa primeira fase não será possível completar o esquema vacinal dos grupos priorizados com primeira e segunda dose;**

4. **Otimizar as doses ainda disponíveis em frascos abertos**, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina em um dos grupos da fase em andamento (Trabalhadores de Saúde, Pessoas de 60 anos ou mais Institucionalizadas, População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), Pessoas de 80 a 89 anos e Pessoas de 90 anos ou mais) ou no público alvo de 75 a 79 anos.

PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO
Superintendente de Vigilância em Saúde

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVDTNT/GI 1

